



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 043/2023 DE 06 DE MAIO DE 2023.

Designa a *Secretária Municipal de Educação e Desporto, Tânia Maria Vivan Razador*, para cumprir carga horária no Grupo Técnico Municipal do Primeira Infância Melhor.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL/RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica DESIGNADA a *Secretária Municipal de Educação e Desporto, TÂNIA MARIA VIVAN RAZADOR*, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da *Secretaria Municipal de Educação*.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 06.05.2023 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 20. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração